



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Data	15/06/2018 – sexta-feira
Início	11:30min
Fim	14:30min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretora-Geral
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Simone Ferreira de Oliveira e Cruz	Presidência
André dos Santos Sant'anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Luciana Souza Batista	Assessoria de Comunicação Social
Fábio Lami Júnior	Secretaria de Administração
Erica Ferreira	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Ausente justificadamente: Ana Luiza Claro da Silva – Secretária Judiciária
Convidada: Claudeci Elias Siqueira de Oliveira (ASPLAN), Elizabeth Silva Viana (SCI)
Ouvinte: Patricia Ferraro de Avellar Coutinho (ASPLAN)

2.Pauta.

1. Acompanhamento dos requisitos para o Selo Justiça em Números 2018;
2. Deliberação quanto à sugestão da meta específica da Justiça Eleitoral para 2019, a ser encaminhada para o subcomitê gestor da Justiça Eleitoral;
3. Aprovação da revisão do Glossário do Plano Estratégico

3. Descrição da reunião.

1. A Diretora-Geral deu início à reunião salientando para a necessidade do cumprimento dos requisitos para apuração da pontuação do Selo Justiça em Números 2018. Em seguida, passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão em exercício.
2. A Assessora passou, então, à leitura de cada requisito, destacando que não há problemas relacionados à comprovação documental dos requisitos 1,2,4 e 5.
3. Quanto ao 3º requisito, destacou que a composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição encontra-se defasada, sendo necessária sua revisão e a realização de uma reunião do Comitê até 31/08/2018, para cumprimento do requisito. A Sra. Chefe de Gabinete da Presidência informou que verificará a possibilidade de realização de nova eleição para composição do Comitê em tempo hábil ao cumprimento da exigência.
4. Passou-se, em seguida, para a análise dos Requisitos que são atestados pelo CNJ, apresentando a Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão em exercício as seguintes ponderações:
 - requisito 1 - está sendo cumprido regularmente;
 - requisito 2 - destacou que, apesar de estar sendo cumprido regularmente, ainda está pendente o envio dos arquivos relacionados ao PJe, tendo em vista que o PortCre ainda não faz a extração dos dados deste sistema. Foi ressaltado, então, pela Chefe de Gabinete da Presidência, que o PortCre passará a gerar um relatório consolidando os dados do PJE, o que facilitará o cumprimento deste requisito;
 - requisito 3 - informou que se refere à distribuição de pessoal entre os 1º e 2º graus, devendo a SGP observar a forma e o prazo estabelecidos no art. 15 da Resolução CNJ nº 219/2016;

- requisito 4 - ressaltou que a apuração deste requisito é feito em relação ao número total de processos e que, caso não seja possível extrair os dados pelo PortCre, deverá ser verificada a possibilidade de levantamento dos números de forma manual ou diretamente do banco de dados;
- requisitos 5 e 6 – esclareceu que a disponibilização das informações referentes a esses requisitos atrasou no ano passado, sendo necessária a observância do prazo para cumprimento neste ano;
- requisito 7 - destacou que o CNJ sempre isentou a Justiça Eleitoral do seu cumprimento e que o TSE entrará neste ano com requerimento pleiteando a isenção, a exemplo do que fez no ano passado;
- requisito 8 – foi assinalado pelo Secretário de Tecnologia da Informação que dificilmente será cumprido, uma vez que na última avaliação o TRE/RJ estava no nível satisfatório, dependendo de muitas ações mais complexas para alcançar nível aprimorado nesse ano em que existe concorrência com as tarefas relacionadas às eleições e à implantação do SEI.
- requisito 9 - está cumprido;
- requisito 10 - informou que se trata de requisito novo e que, em princípio, está sendo cumprido, devendo a SGP confirmar essa informação com base na Portaria CNJ n.º 63/2017.

5. Em seguida, passou-se para a análise do item 2 da pauta: Deliberação quanto à sugestão da meta específica da Justiça Eleitoral para 2019, a ser encaminhada para o subcomitê Gestor de Governança da Justiça Eleitoral.

6. Primeiramente, foi exposto pela Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão em exercício que nesse ano o TSE apresentou 5 temas a serem trabalhados para as Metas Específicas e que, com base nesses temas, foi realizada pesquisa junto ao público interno do TRE/RJ (servidores, magistrados de 1º grau e magistrados de 2º grau), sendo cada tema avaliado segundo as gradações ruim, regular, bom e excelente, com campo para comentários.

7. Em seguida foi apresentado o resultado da pesquisa, sendo explicitado que as sugestões de meta deveriam recair sobre os temas pior avaliados, tendo em vista que seriam aqueles que necessitam de maior aprimoramento, sendo eles: “Melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça

Eleitoral e a Sociedade” e “Fortalecer as Políticas Socioambientais”, tendo sido, neste último, dada maior ênfase pelos participantes à redução dos custos da Justiça Eleitoral.

8. Diante desse resultado, a Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão em exercício sugeriu que se apresentasse novamente a meta encaminhada no ano passado, qual seja; “Reduzir em pelo menos 10% a despesa de manutenção do Tribunal, em 2019”. Em seguida foi ponderado pelos secretários de Manutenção e Serviços Gerais e de Orçamento e Finanças a dificuldade de se cumprir o percentual de 10%, sobretudo em virtude do aumento da despesa dos itens de Energia Elétrica e Combustível, os quais devem representar um acréscimo substancial no orçamento de 2019. Após debates, a maioria dos presentes decidiu pela manutenção da redação da meta com redução do percentual para 5%. Votaram pela manutenção do percentual em 10%, a Diretora-Geral e a Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão em exercício, considerando que já existem várias iniciativas no âmbito deste Tribunal que serão implementadas até o próximo exercício tendentes a impactar no custo e, ainda, a necessidade de outros Regionais em realizar uma redução do orçamento de manutenção para que realizem qualquer investimento.

9. Passou-se, então, à análise da 2ª sugestão de Meta a ser encaminhada ao subcomitê Gestor de Governança da Justiça Eleitoral do qual o TRE/RJ faz parte. Inicialmente a Assessora de Planejamento Estratégico em exercício ressaltou que no encontro de Assessores realizado no dia anterior, foi informado que o TSE dará início a um projeto voltado para a divulgação da imagem da Justiça Eleitoral. Sugeriu, assim, que seja apresentada proposta de meta que vincule a divulgação de campanhas pelos regionais, a partir de diretrizes e material disponibilizado pelo TSE. Nesse sentido, foi deliberado que será realizada reunião entre a ASPLAN e a ASCOM para detalhar a proposta da meta.

10. Em seguida, passou-se aos debates relativos ao último item da pauta - aprovação da revisão do Glossário do Plano Estratégico -, o qual foi disponibilizado previamente aos integrantes do Comitê para avaliação. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão em exercício ressaltou que todas as alterações do glossário propostas foram prévia e exaustivamente alinhadas com as respectivas unidades envolvidas.

11. A Sra. Chefe de Gabinete da Presidência ressaltou que as metas relacionadas ao IA 08- Taxa de Congestionamento dos feitos judiciais 2º grau e ao IA 09 – Índice de agilidade no julgamentos dos feitos judiciais – 2º grau, foram estabelecidas considerando o cômputo dos processos de Prestações de Contas, sendo que a fórmula foi modificada para ficar alinhada às metas nacionais do

CNJ, onde tais processos não são considerados. Desta forma, deverão ou ser revistas as metas ou ser reavaliado o cálculo. Ainda com relação a esses dois IAs, observou-se que não está havendo um alinhamento perfeito entre o Glossário CNJ 2018 e o do TER/RJ, sendo deliberado que essas questões serão avaliadas posteriormente em conjunto com as anteriores. A Assessora de Planejamento em exercício sugeriu que tal questão fosse tratada posteriormente, mantendo-se estes indicadores da forma como estão apresentados, tendo em vista que demandaria o envolvimento de áreas não presentes, o que foi acatado por todos. Quanto ao IA 57- Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna, pertencente ao OE 07- Desenvolver a gestão estratégica de pessoas, foi indagado pela Secretária de Gestão de Pessoas sobre o escopo do Plano de Comunicação. Considerando que tal definição demandará definições e alinhamentos entre unidades ainda não realizados, deliberou-se que o referido indicador será mantido da maneira tal qual está, devendo ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na próxima Reunião de Análise da Estratégia - RAE, em agosto, a forma como poderá ser medido e/ou eventual proposta de alteração do indicador.

13. Em seguida o Secretário de Manutenção e Serviços Gerais questionou as metas estabelecidas para o IA 74, IA 80 e IA 81, todos pertencentes ao OE 09- Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ.

14. Com relação ao IA 74- índice de unidades com equipamentos sustentáveis, o referido secretário ressaltou para a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas, devido à dificuldade de aquisição de tais itens, sugerindo a manutenção da meta anterior. Diante da proposição, o Comitê deliberou para que sejam mantidas as metas originais, adequando-se o PLS a esse parâmetro, devendo, ao final do ano, ser reavaliada para os próximos exercícios.

15. Com relação ao IA 80 e ao IA 81, o Secretário de Manutenção e Serviços Gerais sugeriu que fosse consignado o índice de 75% em 2018, salientando que não tem como afirmar que o desempenho apresentado nos dois últimos anos realmente refletem a capacidade de atendimento da demanda. A Diretora-Geral ponderou que a tendência na manutenção do desempenho dos últimos períodos é maior do que o retorno ao patamar em anos anteriores, tendo em vista as melhorias introduzidas na prestação do serviço. A maioria dos presentes deliberou pela revisão das metas tal qual apresentadas na proposta de revisão do glossário. Votaram pela alteração, conforme proposto pelo Secretário de Manutenção e Serviços Gerais, os Secretários de Administração e de Orçamento e Finanças.

16. A Diretora-Geral sugeriu, ainda, que fosse explicitado no IA 33, pertencente ao OE 04-Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral, que a medição do referido indicador diz respeito à Prestação de Contas de Campanha. Informou que seria necessária, também, alteração nesse sentido, no IE 11, tendo a sugestão sido acatada por todos.

17. Com relação ao IA 84, do OE 10- Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC, foi sugerido pela Diretora-Geral que o responsável pela análise do referido índice fosse a Assessoria de Segurança da Informação e não mais a SEABAD, tendo o comitê deliberado pela alteração nesse sentido.

18. Por fim, foi aprovado o glossário com as alterações aprovadas na reunião.

19. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Geral encerrou a reunião.

4. Pendências

Adequação do glossário de acordo com as alterações aprovadas na reunião e encaminhamento para aprovação – responsável ASPLAN

5. Anexos

Requisitos do Selo Justiça em Números 2018.

De acordo

Adriana Freitas Brandão Correia

Renata Motta Geronimi

Simone Ferreira de Oliveira e Cruz

André dos Santos Sant'anna

Rita de Cassia de Carvalho e Silva
Marques de Abreu

Flávio Augusto Castanheira Celano

Fernando José da Fonseca

Tatiana de Freitas Kagohara

Luciana Souza Batista

Fábio Lami Júnior

Erica Ferreira